

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70
NIRE 26.300.014.874

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026

Data e Horário – 17 de agosto de 2026, às 08h (oito horas). **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar sobre (i) a contratação de auditoria independente para a condução dos trabalhos de auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, referentes ao exercício social de 2026; e (ii) a ratificação da celebração de contrato(s) de comodato de imóvel rural entre a controlada Sol do São Francisco I Energética S.A. (“SSF”) e a Brennand Energia Eólica S.A. (“BEOL”), destinado(s) à instalação de sistema de armazenamento de energia em baterias (“SAE”). **Deliberação, tomada à unanimidade** – aprovada, por unanimidade, (i) a contratação da auditoria independente KPMG, para condução dos trabalhos de auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, referentes ao exercício social de 2026, pelo prazo de 1 (um) ano, findo o qual o desempenho da KPMG será avaliado pela Diretoria e submetido a este Conselho para reavaliação, ficando a Diretoria desde já autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização da contratação; e (ii) a ratificação da celebração de contrato de comodato de imóvel rural entre a SSF, na qualidade de comodante, e a BEOL, na qualidade de comodatária, tendo por objeto glebas encravadas no imóvel Fazenda Arizona – Gleba 2 (matrícula nº 5.317 do Cartório de Registro de Imóveis de Sento Sé/BA), destinadas à implantação de SAEs que participarão dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – LRCAP 2026, ratificando, para todos os fins de direito, os instrumentos já firmados entre as partes, a saber: (ii.a) SAE Arizona B1, com área comodatada de 0,55ha, assinado em 13 de julho de 2026; (ii.b) SAE Arizona B3, com área comodatada de 1,03ha, assinado em 13 de julho de 2026; (ii.c) SAE Arizona B5, com área comodatada de 1,00ha, assinado em 13 de julho de 2026; e (ii.d) SAE Arizona B6, com área comodatada de 0,95ha, assinado em 27 de julho de 2026; ficando a Diretoria, por conseguinte, autorizada a votar na Assembleia Geral da SSF neste sentido e a adotar todas as medidas e providências necessárias para a efetiva implementação desta deliberação. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 17 de agosto de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20268513236, em 07.10.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand.

JDM JORNAL
DIARIO DA MANHA
EDICAO E
IMPRESSAO
DE:00797228000154

Assinado de forma digital por JDM JORNAL
DIARIO DA MANHA
EDICAO E IMPRESSAO
DE:00797228000154
Dados: 2026.10.09 23:39:01 -03'00'



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 09/10/2026 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado